

CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT) da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria GR nº 3329, de 31/10/2018, e considerando o Ofício DECS-So/UFSCar nº 41/2019 de 24/10/2019; considerando o constante dos autos do processo nº 23112.101816/2019-14, resolve:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO para exercer as funções de Chefe do Departamento de Economia, no Campus Sorocaba, atribuindo FG-2, a partir desta data, pelo período de dois anos. Art. 2º - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria CCGT 028/2018 de 29/10/2018, que designava a Profa. Dra. Mariusa Momenti Pitelli para a função acima. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

RODRIGO VILELA RODRIGUES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.443, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que consta do Processo nº 23113.001609/03-41/UFSS; Considerando o que consta no Item 2 do Ofício nº 5846/2018-TCU/Sefip, de 21/11/2018; Considerando o que consta na Portaria nº 219/2003 de 14 de março de 2003, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 219/2003 de 14 de março de 2003, em seu fundamento de validade e parte normativa, que concedeu Aposentadoria Voluntária a MARIA DOMINGOS DOS PASSOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425586, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 12, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, com exercício no Restaurante Universitário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê:

"Considerando o disposto no art. 40, inciso III, alínea "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, Considerando o disposto no art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90, Considerando o que consta no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, de 16.12.98, Considerando o que consta do Processo nº 23113.001609/03-41/UFSS, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade, a MARIA DOMINGOS DOS PASSOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425586, ocupante do cargo de Copeiro, Nível Auxiliar, Classe S, Padrão II, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, com exercício no Restaurante Universitário, com proventos proporcionais, à razão de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), observado o disposto no Artigo 189, da 8.112/90."

Leia-se:

"Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998; Considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004, publicada no D.O.U. em 21/06/2004 e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.001609/2003-41/UFSS; resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora MARIA DOMINGOS DOS PASSOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425586, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 12, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com exercício no Restaurante Universitário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.445, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017; a Lei nº 12.990 de 09 de junho 2014; o que consta no Processo de nº 23113.027197/2017-17; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. dias 29/11/2017 e 31/01/2018, respectivamente, e homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

ANEXO

Cargo: Assistente em Administração - Classe "D" - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

COTAS NEGROS (Lei nº 12.990/2014)

Classificação	Nome	Código de vaga
16º	JOSE ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA	0216873

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Código de vaga
36º	RODRIGO MASCARENHAS AMORIM	0334714
37º	NATHALIA PEREIRA MENEZES	0334911

COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DECRETO Nº 3.298/1999)

Classificação	Nome	Código de vaga
15º	SIMONE SANTOS NASCIMENTO	0140200

PORTARIA Nº 1.448, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90; que os candidatos não tomaram posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.027197/2017-17; resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeados através da Portaria nº 1289, de 20/09/2019, publicada no D.O.U. de 24/09/2019, seção 2, página 35.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

ANEXO

Cargo: Assistente em Administração - Classe "D" - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

COTAS NEGROS (LEI Nº 12.990/2014)

Classificação	Nome	Código de vaga
15º	NAIRAN ALVES SANTOS	0216873

COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DECRETO Nº 3.298/1999)

Classificação	Nome	Código de vaga
14º	MARIA MONEZZI DO CARMO	0140200

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pag. 01, resolve:

Nº 1.454 - Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato da senhora NATALIA ABDALA ROSA PRATO, até 06/03/2020, como professora substituta, lotada no Curso de Ciência da Computação, no Campus de Palmas, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição ao titular do cargo. (Processo: 23101.003910/2019-20).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1.455 - Art. 1º - Dispensar a servidora, SANDRA REGINA EVANGELISTA ARAUJO, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1629677, da função de Chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação do Campus de Arraias, função gratificada (FG-02).

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Nº 1.456 - Art. 1º - Designar o servidor, ISAIAS CRISTINO ESTEVES BARRETO, bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 2171536, para exercer a função de Chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação do Campus de Arraias, função gratificada (FG-02).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1.459 - Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato da senhora ANDREA SIQUEIRA MONTALVÃO até 13/11/2020, como professora substituta, lotada no Curso de Serviço Social no Campus de Miracema, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição ao titular do cargo. (Processo: 23101.003701/2019-86).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1.460 - Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato da senhora VALDILENE WAGNER até 07/11/2020, como professora substituta, lotada no Curso de Educação Física no Campus de Miracema, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição ao titular do cargo. (Processo: 23101.003698/2019-09).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1.461 - Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato da senhora RENATA SILVA JORGE até 01/07/2020, como professora substituta, lotada no Curso de Educação Física no Campus de Miracema, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição ao titular do cargo. (Processo: 23101.003700/2019-31).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1.463 - Art. 1º - Nomear SILVANA FERNANDES DE ANDRADE - que obteve a 2ª colocação na vaga 2017.1/PMS/0023, no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2017, publicado no DOU de 08/09/2017, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 010/2017, publicado no DOU de 20/12/2017 - para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no curso de Letras, com lotação na cidade de Porto Nacional, no código de vaga nº 693548. Código oriundo da redistribuição do servidor Quintino Martins de Oliveira, DOU de 16/08/2019.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Nº 1.464 - Art. 1º - Autorizar afastamento do país, a servidora REJANE CLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1777282, pelo período de 26/11/2019 a 06/12/2019, para participar do "XXXII Congresso Internacional ALAS Perú 2019", em Lima - Perú. Dados no processo nº 23101.007847/2019-09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2019.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, resolve

Nº 1.310 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado ADRIANO NUNES NESI, matrículas 10263-6/UFV e 1788523-2/Siape, no período de 26 de novembro a 7 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar de missão de trabalho no âmbito do Projeto Fondecyt 1161326, na Universidad de la Frontera, em Temuco, bem como proferir conferência no 7th International Workshop: Advances in Science and Technology of Bioresources, em Pucón, Chile, com ônus limitado. (Processo SEI 23114.910237/2019-37)

